

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA 00033/2026

Disponibilização: 25/08/2026 às 15h00m

PORTARIA Nº 33/2026/CGJCE

Dispõe sobre a instauração de Inspeção Extrajudicial Extraordinária no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Icó/CE.

A DESEMBARGADORA MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei nº 16.397/2017 (que disciplina a Organização Judiciária do Estado do Ceará), o qual assenta serem ações próprias desta Casa Censora orientar e fiscalizar os serviços judiciais e extrajudiciais em todo o Estado e realizar as correções e as inspeções em comarcas, varas e serventias, de modo a otimizar e garantir a excelência e a dinâmica dos trabalhos jurisdicionais e administrativos; bem como os comandos insertos no artigo 13, inciso IV, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a importância da realização de correções, inspeções e visitas técnicas para orientações aos notários e registradores, visando o aprimoramento das atividades extrajudiciais delegadas;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 0000447-14.2026.8.06.0026 que trata da solicitação do Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Icó/CE dirigida à Corregedoria-Geral da Justiça, para a realização de inspeção extraordinária em virtude da constatação de irregularidades de elevada gravidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada inspeção extrajudicial extraordinária junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Icó/CE .

Art. 2º Fica designado o período de **26 a 28 de agosto de 2026** para a realização dos trabalhos presenciais no âmbito da serventia extrajudicial.

Parágrafo único. Durante a realização da inspeção, ou em razão desta, os serviços da serventia não serão suspensos.

Art. 3º Os trabalhos de inspeção serão realizados das 9h às 17h, devendo a serventia disponibilizar, no período indicado, colaborador com conhecimento adequado para prestar informações à equipe de inspeção.

Art. 4º Fica delegada a presidência dos trabalhos de inspeção, nos termos do art. 1.765 do Provimento nº 04/2023/CGJCE, ao Dr. Luís Gustavo Montezuma Herbster, Juiz Corregedor Auxiliar desta Corregedoria.

Art. 5º Os trabalhos inspecionais serão realizados com o auxílio da Gerência de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais e da Coordenadoria de Fiscalização das Unidades Extrajudiciais, sendo a equipe de inspeção composta pelos seguintes membros:

I - Giovana Augusta Brasileiro Lobo, matrícula nº 353 - Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais;

II - Antonia Tatiana Ribeiro Araújo, matrícula nº 4297 - Coordenadora de Fiscalização das Unidades Extrajudiciais;

III - Michelle Pessoa Bezerra, matrícula nº 56256 - Assistente Operacional.

Parágrafo único. A equipe de inspeção terá livre acesso aos locais onde se desenvolvam as atividades inspecionadas, podendo entrevistar prepostos e examinar documentos, livros, registros eletrônicos e quaisquer outros dados ou elementos de prova que considerar pertinentes, inclusive para fins de cópia.

Art. 6º A equipe de inspeção poderá requisitar a outras serventias extrajudiciais do Estado do Ceará informações ou documentos imprescindíveis ao esclarecimento das matérias submetidas à sua apreciação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2026.

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tje.jus.br/materias/176487> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA >> DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIA 01173/2026

Disponibilização: 25/08/2026 às 16h41m

PORTARIA N. 1173/2026

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Solange Menezes Holanda, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n. 8508796-28.2026.8.06.0001, de interesse do Juiz de Direito Fabiano Damasceno Maia, titular da 4ª Vara Cível;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Juiz de Direito Rommel Moreira Conrado, titular da 5ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela 4ª Vara Cível, no dia 4 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 21 de agosto de 2026.

Solange Menezes Holanda

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tje.jus.br/materias/176522> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

